



TECNOLOGIA

# Advogados apostam em parcerias para abraçar 'blockchain'

A tecnologia *blockchain* entrou na agenda das sociedades de advogados. O Jornal Económico procurou saber de que forma as firmas nacionais estão a tirar proveito desta inovação tecnológica e a antecipar os desafios do futuro, como os *smart contracts*.

MARIANA BANDEIRA  
mbandeira@jornaleconomico.pt

A proliferação de *fintechs* e as incertezas sobre se o que está por dentro da sua atividade é ou não regulado têm colocado a *blockchain* na agenda dos advogados, que reconhecem que a advocacia e a justiça, como qualquer 'negócio da confiança', têm de olhar para este admirável mundo novo. Segundo os profissionais contactados pelo Jornal Económico, ainda que Portugal fique aquém de outros países nesta transformação digital, o *tech gap* está a dissipar-se.

A *blockchain*, que surgiu com a *bitcoin*, pode ser definida como uma base de dados que guarda um registo de transações permanente, que não pode ser adulterado. Estes registos são distribuídos e compartilhados, preservando-se assim de forma descentralizada a infor-

mação de todas as transações que têm lugar num determinado mercado, sem intermédio de terceiros.

Apesar de a *blockchain* e as criptomoedas, através da *bitcoin*, estarem diretamente ligadas pelo facto de uma ser a base da outra, estas inovações têm mais potencialidades que podem não estar a ser aproveitadas. Na opinião de Paulo Bandeira, sócio da SRS Advogados, em Portugal, a *blockchain* pode extrapolar para outras transações, como aplicações de Inteligência Artificial (IA) ou agregação de contratos. "Vai acabar por evoluir e ser utilizada na advocacia e consultoria para auxiliar na formação de contratos, e traduzir-se em *startups*", refere o advogado cujo escritório trabalha a par com a Associação FinTech e InsurTech Portugal (AFIP). Paulo Bandeira lembra, porém, que "navegamos num campo desconhecido", com risco de perda total do investimen-

to e várias incógnitas, do custo associado à rentabilidade.

É sobretudo a regulação que preocupa os clientes, as dúvidas sobre se a atividade que têm ou a forma como lidam com os ativos está sujeita a regulação bancária e do mercado de valores mobiliários, as-

**"Como nos iremos assegurar que os termos contratuais são incorporados nos *smart contracts*? Surgirão outros vetores da nova advocacia", diz Nuno Antunes, sócio da Miranda & Associados**

sim como o carácter experimental da tecnologia. Bruno Ferreira, sócio da PLMJ, diz que há dois aspetos distintos em que trabalham com a *blockchain*: realidade no negócio – criptomoedas, emissão de *tokens*, limitações das *Initial Coin Offerings* (ICO) – e impacto na Justiça e na atividade rotineira dos advogados. Inclusive, um dos módulos do curso de IA e Direito do escritório será sobre o assunto. "É um tema que nos ocupa no dia-a-dia, sempre de forma crescente. Temos tentado concentrar os nossos esforços no impacto e nas utilidades que o *blockchain* na AFIP. Vamos organizar vários grupos de trabalho para preparar um *paper* e analisar em que tipo de setores possa ter interesse", afirma o advogado de Financeiro e Bancário e Mercado de Capitais, que acrescenta: "Ainda não fizemos nenhum *smart contract* mas não estará muito longe de acontecer".

No entanto, para Nuno Antunes,

sócio da Miranda & Associados, se os advogados não se assumirem como *coders* o seu papel na elaboração de contratos inteligentes pode ser posto em causa. "Como se assegurarão os advogados que os termos contratuais são incorporados nos *smart contracts*? Surgirão outros vetores da nova advocacia", defende. Bruno Azevedo Rodrigues e Sara Carpinteiro, da Telles, seguem a linha de pensamento e estão convictos de que "aumentará o papel do advogado-conselheiro, que será chamado a desempenhar um papel mais interventivo em fases prévias à contratação".

**Base de dados *made in Portugal***  
Recém-parceira da Aliança Portuguesa de Blockchain, a Abreu Advogados luta para criar soluções *blockchain* de origem nacional. O sócio Armando Martins Ferreira frisa que este desenvolvimento "implica sempre risco e investi-



mento" e que "é importante que as autoridades e os reguladores acompanhem as evoluções tecnológicas".

O porta-voz do serviço jurídico de economia digital da Sérvulo, Francisco Mendes Correia, considera que, até agora, os reguladores têm tido um "papel de prudência", na defesa do interesses dos consumidores, mas têm "resistido à tentativa de regular de forma precoce, com o risco de cristalizar soluções tecnológicas, ou de abandonar a desejável neutralidade, do ponto de vista de modelos de negócio e modelos técnicos". A firma integra num grupo de trabalho sobre ICOs da Legalink.

Também os escritórios espanhóis Garrigues e Cuatrecasas são membros fundadores da Alastria National Blockchain Ecosystem, associação sem fins lucrativos para desenvolver uma rede Blockchain/DLT semipública.

O primeiro criou um grupo dedicado a assessorar empresas e organizações em projetos relacionados com a utilização desta tecnologia e lançou a plataforma tecnológica Proces@, sistema robótico para a gestão documental, sendo que a segunda lançou o Blockchain Hackathon, em parceria com a Telefónica. Na mesma ótica, a Linklaters é membro da Enterprise Ethereum Alliance, Innovate Finance, Brooklyn Project e do grupo de trabalho do Financial Markets Law Committee para a tecnologia *blockchain* e DLT.

Já a Vieira de Almeida integrou o projeto das Nações Unidas 'UN Blockchain'. "Tínhamos clientes que, já em 2015, estavam a desenvolver projetos relativos à emissão de moedas eletrónicas e virtuais e que nos pediram para explorarmos em maior detalhe estas matérias", contam Tiago Correia Moreira, associado coordenador de Bancário e Financeiro, e Helena Correia Mendonça, consultora. Ambos acreditam que uma das mais-valias da *blockchain* "é ser uma cadeia partilhada e segura" e que "a falta de aplicação transversal das regras regulatórias pode trazer alguns riscos", contudo, frisam que se tem "avanzado na aplicação de algumas regras a esta nova realidade, como a futura alteração ao quadro legal aplicável ao branqueamento de capitais".

Para João Marques Mendes, da CMS Rui Pena & Arnaut, a *blockchain* tem potencial a nível de segurança e automação de transações. "No plano jurídico, apresenta um duplo desafio: o de perceber e resolver os problemas legais e regulatórios que coloca - no qual os advogados são indispensáveis- e o de, aliada com outras tecnologias, como o *machine learning*, poder reduzir drasticamente o papel dos advogados em vários campos - no qual os advogados podem ser postos em causa", explica o associado. ●